



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

INDICAÇÃO Nº 17/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal de Iraí que, por meio do setor competente, especialmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e/ou Saúde, adote as providências necessárias para formalizar solicitação junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul visando à disponibilização de Castramóvel estadual para atendimento no município de Iraí/RS, mediante assinatura de convênio, nos moldes de outras unidades móveis disponibilizadas por programas estaduais.

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se na crescente necessidade de políticas públicas voltadas ao controle populacional ético de cães e gatos, especialmente em áreas urbanas e comunidades com maior vulnerabilidade social.

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul, viabiliza a atuação de unidades móveis de castração (Castramóvel) mediante assinatura de convênios com os municípios ou por meio de propostas apresentadas na Consulta Popular. O objetivo é promover o controle de zoonoses, reduzir o abandono de animais e garantir prioridade de atendimento a tutores de baixa renda e animais comunitários, conforme previsto na legislação estadual pertinente.

Para adesão ao programa, o município deve firmar convênio com o Estado, organizar o cadastro prévio dos animais, observar critérios sanitários (idade entre 6 meses e 10 anos, avaliação clínica prévia) e oferecer suporte logístico local para a operação da unidade móvel.

O vereador Paulo Martins manifesta especial preocupação com a causa animal, reconhecendo que o manejo responsável da população de cães e gatos impacta diretamente na saúde pública, na segurança da comunidade e na prevenção de maus-tratos e abandono. A implementação do Castramóvel representa medida eficaz, humanitária e de caráter preventivo, reduzindo a proliferação descontrolada e os custos futuros com recolhimento e tratamento de animais.

Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e administrativa para encaminhar a solicitação formal ao Estado, acompanhando os trâmites por meio do portal oficial Governo do Estado do Rio Grande do Sul (RS.GOV.BR) ou diretamente junto à Secretaria competente.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

Paulo Martins
Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai